



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2014

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 30 de abril de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

